

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1027/76

INTERESSADA: MARIA LÚCIA STEAGALL

ASSUNTO : Alteração da categoria docente

RELATOR : Cons. JOSÉ ANTÔNIO TREVISAN

PARECER CEE Nº 613/78 - CTG - Aprovado em 31/05/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras solicita a este Conselho a promoção da Professora MARIA LÚCIA STEAGALL para a categoria docente de Professor II, em virtude dos títulos obtidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada foi aprovada por este Conselho (Parecer nº 214/77) para, como Professor I, lecionar a disciplina "Genética" na escola proponente.

Havendo, agora, obtido o grau de mestre em Agronomia, na área de "Genética e Melhoramento de Plantas" pela Escola Superior de Agricultura "LUIZ DE QUEIROZ" da Universidade de São Paulo, justifica-se sua promoção à categoria docente de Professor II, nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 6º da Deliberação CEE nº 8/76.

II - CONCLUSÃO

Favorável à reclassificação da Professora MARIA LÚCIA STEAGALL para a categoria de Professor II, da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 19 de abril de 1978

a) Cons. José Antônio Trevisan - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Paulo Gomes Romeo, Luiz Ferreira Martins e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17/05/78

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de maio de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente